

Itapemirim: Justiça dá prazo de 30 dias para empresa enviar documentos previdenciários dos tripulantes

A Justiça do Trabalho deu 30 dias, a partir da publicação da decisão, para que a Itapemirim Transportes Aéreos entregue os documentos previdenciários relativos aos aeronautas contratados pela empresa – LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), entre outros.

A solicitação foi feita em ação apresentada pelo SNA no dia 1º de julho. Na decisão, a juíza responsável ressaltou que os documentos provam que a empresa não cumpriu as normas trabalhistas.

Lembramos que os tripulantes também podem, se assim o desejarem, procurar a assessoria jurídica do SNA para ingressar com ação individual contra a empresa, enviando e-mail para juridico@aeronautas.org.br.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052